

## **DECRETO Nº 34.113**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 21 de maio de 2024, a exoneração da servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, constante do Decreto citado, conforme segue:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>Decreto nº</b>	<b>A partir de</b>
<b>Adriane dos Santos Moreira Almeida</b>	Coordenadora do Laboratório de Patologia Clínica	C 4	SEMUS	34.107/24	21/05/2024

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de maio de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100310032003500350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

